



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4015 Ponta Porã-MS 21 Outubro de 2022

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.653/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Objeto: Aquisição de estufa agrícola (incluindo transporte e equipe completa para montagem) destinadas a produção de hortifrutis no Distrito Nova Itamarati no Município De Ponta Porã MS, em atendimento ao CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 919089/2021 consoante com o Processo administrativo nº 21000.069416/2021-55, assinado segundo os termos do Programa: Emendas Parlamentares - Promoção e Fortalecimento da Estrutura Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, de acordo com as especificações constantes no edital, anexos e termo de referência.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: **GR REPRESENTAÇÕES LTDA**, conforme Ata de Adjudicação.

Ponta Porã-MS, 21 de Outubro de 2022.

Caroline Daniele Teodoro
Pregoeira

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Ponta - Porã/MS torna público para conhecimento dos interessados que decidiu, **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do Aviso da Ratificação de Inexigibilidade de Licitação que teve por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos complementares, através do credenciamento nº 001/2021, Processo Administrativo nº 11.861/2022 – Octogésima Oitava Ata, em virtude da desistência por parte da contratada – CME Serviços Médicos Ltda, nos Termos da CI nº 160/FAT/SMS/2022.

Data de Circulação: 30 de agosto de 2022.

Ponta Porã - MS, 19.10.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação do candidato aprovado abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 01/2021, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Superintendência de Recursos Humanos – sito a Rua Guia Lopes, 663, no dia 26 de outubro de 2022, às 8h30min**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 21 de outubro de 2022.

Cargo: Vigia

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211202056144900	ROBERTO RIVELINO RODRIGUES DE OLINDA	050.201.923-92	2,00	Classificado
20211130042047300	Tiago Freitas de Sousa	061.531.531-35	2,00	Classificado

Resolução

RESOLUÇÃO: 008/2022

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do MOROSC Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº 13.019/2014 recebeu a prestação de contas da entidade “ **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Porã/MS – APAE**” referente ao Termo de Colaboração nº 006/2021 dos recursos Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS,

Resolve:

Delibera e aprova com ressalva a prestação de Contas Anual Analítica apresentada referente ao Termo de Colaboração nº 006/2021 da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA PORÃ/MS – APAE.

Recurso que dispõe de convênio com a entidade parceira.

Ponta Porã/MS, 01 de Outubro de 2022.

Walkiria Fuchs
WALKIRIA FUCHS DOS SANTOS NISHIKAWA
Gestora do Marco Regulatório

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, para a aquisição de medicamentos, em atendimento às necessidades do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Processo n. 13.736/2022.

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Total: R\$ 5.404,50 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

RATIFICO a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.10.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO N. 9.299, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Helio Peluffo Filho, Prefeito de Ponta Porã - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Complementar Nº 221/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Marina Ramires Peixoto**, no cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 19 de outubro de 2022.

Art. 2º. Fica nomeada **Tais Aparecida Fernandes da Silva**, no cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 19 de outubro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 19 de outubro de 2022.

Hélio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 257 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Keyla Moura de Oliveira de Ornelas**, funcionária deste município com admissão datada em **08/06/2016**, conforme Decreto n. **7573/2016**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, sob vínculo **efetivo**;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder **Licença para o Trato de Interesse Particular-TIP** (Afastamento sem remuneração) por 03 (três) anos, que a mesma faz jus, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã-MS, pelo período de **22/10/2022 a 22/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 22 de Outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 04 de Outubro de 2022.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
 Secretária Municipal de Administração

HÉLIO PELUFFO FILHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Hosana Borges da Silveira Soares**, servidora efetiva deste Município, admitida em 20/05/2002, através do Decreto nº 4466/2002, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº 835-1.

RESOLVE:

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 73 a 77 da Lei Complementar nº. 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS e conforme o Parecer Jurídico PGM nº 214/2022.

Município de Ponta Porã:

- Período de contribuição: **03/07/1998 a 02/07/2000**.

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação, totalizam 730 (setecentos e trinta) dias, correspondendo a 2 Ano(s), 00 Mês(s) e 00 Dia(s).

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 18 de Outubro de 2022.

Dulce Maria Silveira Manosso
 Secretária Municipal de Administração

Hélio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

Lei

LEI N. 4.526, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 – REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Modifica a denominação da Rua Rosário, no bairro Cohab, para “Rua Felix Anibal”.

Autor: Vereador Raphael Modesto

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Rosário, no bairro Cohab, deste Município de Ponta Porã, passa a denominar-se “Rua Felix Anibal”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 18 de outubro de 2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

Poder Legislativo**Extrato****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 037/2022
RDC Nº 001/2022
Contrato nº 0017/2022

DAS PARTES:

Contratante – **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS**
Contratada – **JR5 Eletricidade Solar LTDA, CNPJ 22.160.630/0001-66**

Objeto: O Objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para Elaboração de Projeto Básico, Executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem, teste e colocação em operação e demais etapas necessárias para a implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica de , pelo menos, 7000 kWh por mês, entregues em plenas condições de funcionamento conectadas em média tensão aos Sistemas Elétricos local destinado para Câmara Municipal de Ponta Porã MS pelo regime de contratação integrada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

Valor Total: R\$ 213.741,73 (duzentos e treze mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos)

Vigência: 25/09/2022 a 31/12/2022

Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações

Data da Assinatura: 25/09/2022

Jackson Renan Leite de Aguiar
Presidente da C.P.L

Portaria**PORTARIA N.º 001/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Conceder Férias Coletivas de 03 de janeiro de 2022 até 02 de fevereiro de 2022, aos servidores que completaram o período aquisitivo no exercício de 2021.

Exceto para os Servidores dos Setores e Departamentos abaixo relacionados:

Miguel Jaime Ferreira do Nascimento – Diretor de Secretaria;
Ana Maria de Cordoue – Diretor Técnico de Cerimonial e Rel. Públicas;
Cícero de Souza Silva – Coordenador de Operações Financeiras;
Desireé Gontijo de Oliveira – Coordenador de Compras e Patrimônio;
Carolina Raquel Bracho – Diretor Técnico de Licitação e Contrato;
Tânia Mara R. O. Marques – Diretora de Recursos Humanos;
Natalia Nunez de Almeida – Diretora de Operações Legislativas;
Jaqueline Marques Cardoso – Auxiliar de Copa e Cozinha;
Regis Rodrigo Dobre – Técnico em Informática;
Victor Fernandes Gonçalves – Assistente de Recepção;
Edson Torres Rolon – Vigia;
Willian Cavalcante Coelho – Vigia;
Luiz Alberto Antum de Lima – Vigia;
Daniel Tobias Benites – Vigia;
Felipe Regis Lesme – Vigia.
Sergio Daniel Correa – Assessor de Manutenção e Serviços Gerais;
Romilda dos Santos Flores – Assistente da Presidência

Ponta Porã, 03 de Janeiro de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 003/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve Nomear Comissão de Transição da Presidência para o Ano de 2022, conforme Resolução TCE – MS, nº124 de 21 de Maio de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – composta pelos servidores : Miguel Jaime Ferreira do Nascimento, Ana Maria de Cordoué, Cícero de Souza Silva, Carolina Raquel Bracho, Desirée Gontijo de Oliveira, Sérgio Daniel Correa, Natalia Nunez de Almeida e Tânia Mara Rodrigues de Oliveira Marques. A presente comissão se desfaz automaticamente assim que concluir os trabalhos.

Ponta Porã, 03 janeiro de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE-SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 006/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve Nomear a partir de 03 de janeiro de 2022, **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, composta por **Jackson Renan Leite de Aguiar, Edivaldo Amaral de Albuquerque e Regis Rodrigo Dobre**, sob a Presidência do primeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais, retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Ponta Porã, 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 007/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.
VANDERLEI AVELINO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art.3º, inciso IV da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Casa de Leis, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

a) **Jackson Renan Leite de Aguiar**

II – Equipe de Apoio:

a) **Carolina Raquel Bracho**

b) **Regis Rodrigo Dobre**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 0/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar as férias referente ao ano de 2021 ao servidor efetivo – **Daniel Tobias Benites** – cargo: Vigia, matrícula 525, para gozo de 01 de setembro de 2022 até 30 de setembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2022.

Ponta Porã, 01 de setembro de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 194/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 03 de outubro de 2022, **Zenilda Marecos** do cargo de Assessor Especial do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 03 de outubro de 2022.

Ponta Porã, 03 de outubro de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

José Menino Moreira Junior
1.º Secretário

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 207/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Dispensar a servidora **Denize Nicolau Sanches** conforme Declaração n.º128553/2022 – TER/ZE052 que esteve a disposição da Justiça Eleitoral com direito a um total de 04 dias de dispensa do serviço, sendo dispensada no momento por 02 dias. Lei N.º 9.504/97 Art. 98 nos dias 13 e 14 de outubro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 13 de outubro de 2022.

Ponta Porã, 07 de outubro de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

José Menino Moreira Junior
1.º Secretário

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 208/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 07 de outubro de 2022, **Juliana de Sousa Silva** para ocupar o cargo de Assessor de Apoio Operacional do Quadro de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 07 de outubro de 2022.

Ponta Porã, 07 de outubro de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

José Menino Moreira Junior
1.º Secretário

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 210/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

RESOLVE, com base em atestado médico devidamente protocolado na Secretaria Geral desta Casa de Leis, conceder **licença de 01(Um) dia para tratamento de saúde** a servidora **Ana Paula Godoy Dias**, matrícula 377 – cargo: Assistente Parlamentar, pertencente ao Quadro de Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, no dia 30 de setembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos no dia 30 de setembro de 2022.

Ponta Porã, 14 de outubro de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

José Menino Moreira Junior
1.º Secretário

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 210/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

RESOLVE, com base em atestado médico devidamente protocolado na Secretaria Geral desta Casa de Leis, conceder **licença de 01 (Um) dia para tratamento de saúde acompanhando sua filha menor** a servidora **Vitorina de Souza Carvalho**, matrícula 928 – cargo: Secretário Parlamentar, pertencente ao Quadro de Cargos de Comissionados da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, no período de 18 à 22 de setembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos ao dia 22 de setembro de 2022.

Ponta Porã, 27 de setembro de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

José Menino Moreira Junior
1.º Secretário

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 103/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, com base na Lei n.º 4.233 de 08 de março de 2016 alterada pela Lei n.º 4.235 de 04 de abril de 2016, **acrescentar à Função Gratificada anteriormente concedida ao servidor Victor Fernandes Gonçalves** – Assistente Administrativo, Classe C, Nível III - Cargo: Assistente de Recepção¹, **o percentual de 50% (cinquenta por cento) passará para 70% (setenta por cento) incidente sobre a sua remuneração.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais retroativos a 1.º de maio de 2022.

Ponta Porã, 19 de maio de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 098/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Considerando que é incumbência da Câmara Municipal estabelecer o regime de trabalho e remuneração de seus servidores, bem como as condições em que os mesmos desempenharão seu serviço;

Considerando que a portaria é o instrumento adequado para regulamentar o funcionamento e horário de expediente dos servidores da Câmara Municipal

Resolve, com base no art. 19 da Lei Municipal n. 3.954, **alterar temporariamente o horário de trabalho da servidora ADRIANA SILVA DA SILVA**, matrícula n.º 417, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Arquivo, **para o fim de que a mesma possa acompanhar a realização dos serviços a serem prestados pela sociedade empresária FG COPIADORA EIRELI ME**– Reestruturação do Legado Digital de Digitalização de Documentos e Gestão Arquivística (Contrato n.º 013/2022).

A partir de 25 de abril de 2022, a referida servidora fica autorizada a cumprir a sua jornada de trabalho semanal com flexibilidade, podendo cumprir parte dela no período matutino (07h00 às 12h00) e parte no período vespertino (13h00 às 18h00), de segunda a sexta-feira; isto para que tenha um(a) servidor(a) público(a) durante todo o tempo em que prepostos da referida sociedade estejam prestando serviços no Arquivo desta Casa de Leis. E, na eventualidade, de serem feitas horas extras, que seja observado o limite disposto no caput do art. 19 da Portaria n.º 101/2019, e que elas sejam compensadas na forma estabelecida no Parágrafo único do art. 20, deste mesmo diploma.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais retroativos a 25 de abril de 2022.

Ponta Porã, 06 de Maio de 2022.

REGISTRE – SE. COMUNIQUE – SE. PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 150/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

RESOLVE, Conceder a servidora **Erica Dias Fernandes**, matrícula 844 – cargo: Assessor Parlamentar, conforme Art. 145, Inciso IV da Lei Complementar n.º 121 de 12 de agosto de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS), 08(oito) dias de licença pelo falecimento de seu irmão, de 12 de julho de 2022 até 18 de julho de 2022.

¹ Portaria n.º 031/2020 de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial Edição n.º 3361 de 21 de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativo a 12 de julho de 2022.

Ponta Porã, 01 de agosto de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 157/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Concede Adicional de Tempo de Serviço

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, em conformidade com o **Despacho de Expediente da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal**, com o deferimento do Presidente em exercício e de acordo com o que dispõe o *caput* do art.165 e §§1º e 2º da Lei Complementar Municipal n.º 121 de 12 de Agosto de 2014, do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã e Art. 18, IX da Lei Complementar n.º 173/2020.

Concede **Adicional de Tempo de Serviço** no valor de 5%(Cinco)por cento sobre seus vencimentos, a **Victor Fernando Gonçalves** servidor deste município com admissão em **01/12/2015**, no cargo de Assistente de Recepção, Classe C, Nível III, lotado na Câmara Municipal de Ponta Porã, sob o vínculo **efetivo**, por ter implementado o quinquênio em 08 de julho de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de agosto de 2022.

Ponta Porã, 01 de agosto de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 013/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Art.1º Em cumprimento ao disposto no Art.7º, da Lei Federal n° 14.133/21, de 1º de abril de 2021, nomear Agente de contratação e respectiva equipe de apoio para o desempenho das funções essenciais à execução desta lei, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ponta Porã no decorrer do exercício de 2022, com a seguinte composição.

Jackson Renan Leite de Aguiar - Agente de contratação.

Carolina Raquel Bracho - Equipe de Apoio.

Régis Rodrigo Dobre - Equipe de Apoio.

Art.2º Tanto a comissão de contratação quanto o agente de contratação, poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 05 de janeiro de 2022.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 143/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO.

Dispõe sobre o período de recesso parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o princípio da economicidade, expressado no art. 70 da Constituição Federal, tem por objetivo a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos;

CONSIDERANDO que, para a doutrina abalizada, a economicidade diz respeito a se saber se foi obtida a melhor proposta para a efetuação da despesa pública, isto é, se o caminho perseguido foi o melhor e mais amplo, para chegar-se à despesa e se ela fez-se com modicidade, dentro da equação custo-benefício²;

CONSIDERANDO que não há atividade legislativa de 17 a 31 de julho (recesso parlamentar – art. 17, §1º do Regimento Interno);

CONSIDERANDO que, no próximo dia 16 de julho de 2022, termina a vigência do Contrato Administrativo nº 16/2022, que tem por objeto a reforma e adequação da calçada desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que já foi solicitado à Secretaria Municipal de Obras a pintura da calçada e do o pátio de estacionamento interno da Câmara Municipal e que este serviço iniciará logo após o término da calçada;

CONSIDERANDO que a implantação do sistema de *homework* no recesso parlamentar certamente acarretará a diminuição de custos fixos, como utilização de água e energia, e conerá outras despesas públicas, como a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, chá, etc...), de materiais de expediente (livraria e papelaria) e de material de limpeza e produtos de higienização, bem como permitirá que o serviço de pintura da calçada e do pátio seja feito de forma mais célere, **RESOLVE:**

Art. 1º Implantar, no período de 17 de julho à 31 de julho de 2022, o sistema de *homework* para os trabalhos administrativos, com exceção dos serviços de vigia que trabalharão em sistema de rodízio presencial a ser estipulado pela cheia imediata, conforme a necessidade desta Casa Legislativa.

§ 1º. Fica facultado aos Vereadores a adesão do sistema de *homework* em seus respectivos gabinetes, para tanto deverão que comunicar por escrito o Administrador desta Casa de Leis até o dia 15 de julho de 2022.

§ 2º. O sistema de *homework* não se aplica aos empregados de sociedade empresárias que foram contratadas pela Câmara Municipal de Ponta Porã e que estão desempenhando as suas funções nesta Casa de Leis.

Art. 2º No sistema de *homework*, os servidores deverão estar disponíveis no horário de expediente da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS.

§ 1º. Durante o recesso parlamentar, os servidores em sistema de *homework* poderão ser convocados pelo Presidente sempre que necessário para o andamento dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º. O servidor convocado ou que por outro motivo tiver exercer as suas atribuições presencialmente no recesso parlamentar, deverá registrar o ponto biométrico normalmente, ou seja, terá que cumprir integralmente a sua jornada diária.

Art. 3º Os serviços de protocolo serão realizados por meio eletrônico através do e-mail corporativo da Secretaria Geral: sec.geral@camarapontapora.ms.gov.br.

Art. 4º Na data de 01 de agosto de 2022 será restabelecido o sistema de trabalho presencial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Ponta Porã-MS, 12 de julho de 2022.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Vanderlei Avelino
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Designar a servidora **MARA ELIANE BATISTA MARTINS RODRIGUES**, para responder por função gratificada.

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **MARA ELIANE BATISTA MARTINS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, classe C, Nível III, matrícula nº 432, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Ponta Porã, em conformidade com o previsto na Lei n.º

² OLIVEIRA, Régis Fernandes de; HORVATH, Estevão; e TAMBASCO, Teresa Cristina Castrucci. Manual de Direito Financeiro, São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1990, p. 94

4.233, de 08 de março de 2016 e no art. 172 da Lei Complementar Municipal nº 121, de 12 de agosto de 2014 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ponta Porã.

Art. 2º. Para o exercício desta **FUNÇÃO GRATIFICADA**, será concedido a servidora supracitada de 50% (cinquenta por cento) sobre a sua remuneração.

Parágrafo único. Além das suas atribuições do cargo de Assistente Legislativo, serão funções da servidora ora designada: **Receber as proposições apresentadas em Plenário pelos Vereadores e pelo Poder Executivo, promovendo-lhes o encaminhamento regimental; redigir comunicações internas aos Departamentos e Gabinetes solicitando e prestando informações relacionadas ao Departamento de Operações Legislativas; colher assinatura dos Vereadores nas proposições de sua autoria; realizar pesquisas de leis municipais, estaduais e federais a fim de instruir a elaboração de projetos de lei e outros atos normativos; organizar e manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como o repositório da jurisprudência judiciária e administrativa, especialmente as ligadas ao Poder Legislativo; acompanhar e fazer cumprir os prazos para sanção e publicação das leis.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Ponta Porã, 01 de julho de 2022.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 211/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2021 ao servidor efetivo – **Regis Rodrigo Dobre** – cargo: Técnico em Informática, matrícula 529, para gozo no período de 17 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 17 de outubro de 2022.

Ponta Porã, 14 de outubro de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

José Menino Moreira Junior
1.º Secretário

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 021/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Conceder a servidora comissionada **Julieta Romeiro** – Cargo: Assessor de Apoio Operacional, matrícula: 636 - 120(Cento e vinte) dias de Licença Maternidade conforme disposição contida no Artigo 7.º, XVIII da Constituição Federal e Artigo 114 da Lei Complementar n.º121 de 12 de Agosto de 2014(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – MS) e Artigo 96. Inc X da Lei Orgânica Municipal. No período de 08 de janeiro de 2022 até 08 de maio de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais retroativos a 08 de janeiro de 2022.

Ponta Porã, 14 de janeiro de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE - SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 187/2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

RESOLVE, Conceder a servidora comissionada **Amanda Farias Rancy** conforme o art. 145, III da Lei Complementar n.º121/2014(Estatuto do Servidor Público Municipal) 08 dias de Licença Gala por motivo de casamento, do dia 11 a 18 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de novembro de 2021**.

Ponta Porã, 29 de novembro de 2021.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 189/2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve,

- 1- **Conceder**, à servidora **Andréia Jane de Oliveira Antunes**, cargo efetivo de Auxiliar de Copa e Cozinha, Classe B, nível I da Carreira de auxiliar Administrativo, redução de carga horária de trabalho de 30(trinta) horas semanais para 15(quinze)horas semanais, com base no despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º3240/2002.
- 2- O Período de redução de carga horária de trabalho será considerado como efetivo exercício para todos os efeitos legais, segundo o que dispõe o art. 4º da Lei Municipal n.º3240/2002.
- 3- A redução de carga horária de trabalho tem a validade de 02(dois) anos, retroativo a 05 de setembro de 2021, podendo ser renovada a requerimento da interessada.
- 4- A redução da carga horária dar-se-á sem prejuízo na remuneração da servidora.
- 5- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 05 de setembro de 2021.

Ponta Porã, 01 de Dezembro de 2021.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Neli Aparecida Souza Abdulahad
1.º Secretária

Raphael Modesto Carvalho Rojas
Presidente

PORTARIA N.º 140/2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público municipal inacumulável do servidor que indica.

CONSIDERANDO o interesse da Câmara Municipal de Ponta Porã;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ponta Porã, revestida dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, **EITOR FIGUEREDO JUNIOR**, matrícula nº 421, lotado na Recepção desta Casa de Leis, no exercício do cargo de Assistente de Recepção, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma dos arts. 56, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 121/2014;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor supra ao exercício do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, 40 horas semanais, na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), por força de aprovação em concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Administrador, na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), por se tratarem de cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção dos art. 53, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 121/2014;

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a vacância de uma das vagas do cargo público de Assistente de Recepção, da Câmara Municipal de Ponta Porã, ocupado pelo servidor EITOR FIGUEREDO JUNIOR, CPF 022.849.061-84, matrícula nº 421, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Administrador, na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ponta Porã, 12 de julho de 2021.

REGISTRE-SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE.

Neli Aparecida Souza Abdulahad
1.º Secretária

Raphael Modesto Carvalho Rojas
Presidente

PORTARIA N.º 127/2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Conceder, com base no art.13 e parágrafos, e Anexos II e III, os da Lei Municipal nº 3.468/2006, a progressão funcional da servidora Alessandra Vanessa Amarilha, ocupante do cargo Analista Administrativo (Analista de Operações Jurídicas).

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO AJ/CMPP Nº011/2021 e o deferimento do Presidente em exercício, **RESOLVE:**

Art.1º **CONCEDER**, com base no art.13 e parágrafos, e Anexos II e III, todos da Lei Municipal nº 3.468/2006, a progressão funcional da servidora **ALESSANDRA VANESSA AMARILHA**, ocupante do cargo de Analista Administrativo (Analista de Operações Jurídicas), o qual passará do Nível IV para o Nível V da carreira; assim, o seu vencimento base deverá ser calculado, utilizando-se como referência o coeficiente 4,0 do Quadro Geral de Coeficientes inserido no Anexo III da lei municipal anteriormente referida.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativos à **22 de maio de 2021**.

Ponta Porã, 22 de junho de 2021.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Neli Aparecida Souza Abdulahad
1.º Secretária

Raphael Modesto Carvalho Rojas
Presidente

PORTARIA N.º 127/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Conceder, com base no art. 13 e parágrafos, e Anexos II e III, todos da Lei Municipal nº 3.468/2006, a progressão funcional do servidor JACKSON RENAN LEITE DE AGUIAR, ocupante do cargo de Analista Administrativo (Analista de Licitações e Contratos).

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO AJ/CMPP Nº 32/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, com base no art. 13 e parágrafos, e Anexos II e III, todos da Lei Municipal nº 3.468/2006, a progressão funcional do servidor JACKSON RENAN LEITE DE AGUIAR, ocupante do cargo de Analista Administrativo (Analista de Licitações e Contratos), o qual passará do Nível IV para o Nível V da carreira; assim, o seu vencimento base deverá ser calculado, utilizando-se como referência o coeficiente 4,0 do Quadro Geral de Coeficientes inserido no Anexo III da lei municipal anteriormente referida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo **01 de outubro de 2020**.

Ponta Porã-MS, 17 de dezembro de 2020.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Candido Félix Souza Gabínio
1º Secretário

Rony Lino Miranda
Presidente

PORTARIA N.º 095/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Conceder a servidora comissionada **Tamiris Souza de Oliveira** – Cargo: Assessor Parlamentar, matrícula: 875 – **Prorrogação da Licença Maternidade** por 60(Sessenta) dias conforme disposição contida no Artigo 7.º, XVIII da Constituição Federal e Artigo 114 da Lei Complementar n.º121 de 12 de Agosto de 2014(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – MS) e Artigo 96. Inc X da Lei Orgânica Municipal. No período de 01 de maio de 2022 até 30 de junho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais retroativos a 01 de maio de 2022.

Ponta Porã, 04 de maio de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE - SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Vanderlei Avelino
Presidente

PORTARIA N.º 122/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Designar o servidor **CLEBER EMIGDIO RIVEROS ROMERO**, ocupante do cargo de Administrador, para executar cumulativamente com as funções que exerce, a atividade correlata de gerir todos os encargos atinentes aos cargos efetivos lotados na Assessoria de Pessoal e cargos comissionados de Assessoramento Parlamentar.

CONSIDERANDO a necessidade da Assessoria de Pessoal em atender prontamente os requerimentos administrativos dos diversos cargos efetivos lotados neste setor, bem como dos cargos comissionados de Assessoramento Parlamentar da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS.
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor efetivo **CLEBER EMIGDIO RIVEROS ROMERO**, Analista Administrativo (Administrador), Classe B, Nível IV, para executar, cumulativamente com as funções que exerce, a atividade correlata de gerir todos os encargos atinentes aos cargos efetivos lotados na Assessoria de Pessoal (Agente de Copa e Cozinha, Motorista, Técnico em Informática, Operador de Reprografia, Operador de Som, Telefonista, Auxiliar de Copa e Cozinha e Auxiliar de Serviços Gerais), bem como dos cargos comissionados de Assessoramento Parlamentar da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS.

Parágrafo único. Caberá ao servidor ora designado informar conclusivamente os requerimentos daqueles servidores, capitulando na pretensão os motivos para que sejam ou não deferidos pela chefia do setor, no caso o(a) ocupante do cargo de Diretor de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo 16 de novembro de 2020.

Ponta Porã, 16 de novembro de 2020.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Candido Félix Souza Gabínio
1º Secretário

Rony Lino Miranda
Presidente

PORTARIA Nº 193/2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidores públicos da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS, sem ônus para a origem”.

CONSIDERANDO, o Ofício n.º 109/SMA/PMPP, datado de 27 de novembro de 2021, por meio do qual, a Secretária Municipal de Administração, Srª. DULCE MARIA S. MANOSSO, solicita renovação da cedência dos servidores RODRIGO OTAVIO SETTE DE SOUZA e THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS ao Município de Ponta Porã, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **AUTORIZAR**, até 31 de dezembro de 2022, sem ônus para a origem, a prorrogação da cessão dos servidores **RODRIGO OTAVIO SETTE DE SOUZA**, servidor público desta Casa de Leis, admitido sob a matrícula nº 486, para continuar a exercer as funções do cargo em comissão de CONTROLADOR, código 2.07, símbolo PEDA-2, junto à Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, e **THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS**, servidora pública desta Casa de Leis, admitida sob a matrícula nº 509, para continuar a exercer as funções do cargo em comissão de COORDENADOR, código 3.02, símbolo PEDA-3, junto à Secretária Municipal de Finanças de Ponta Porã-MS.

Artigo 2º- Os servidores ora cedidos perceberão seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã, sendo mantido o vínculo com o **PREVIPORÃ – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã**, para fins de contribuição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de dezembro de 2021**.

Ponta Porã-MS, 15 de dezembro de 2021.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Neli Aparecida Souza Abdulahad
1º Secretária

Raphael Modesto Carvalho Rojas
Presidente

PORTARIA N.º 096/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve Designar retroativo a 1.º de Fevereiro de 2020, o servidor **Victor Fernando Gonçalves** – Assistente Administrativo, Classe B, Nível III Cargo : Assistente de Recepção, através da Lei n.º4.233 de 08 de março de 2016 alterada pela Lei n.º4.235 de 04 de abril de 2016, para exercer **Função Gratificada** incidente sobre a sua remuneração no valor de 50%(Cinquenta por cento).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais retroativos a 1.º de fevereiro de 2020.

Ponta Porã, 07 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Candido Félix Souza Gabínio
1.º Secretário

Rony Lino Miranda
Presidente

PORTARIA N.º032/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Nomear os servidores ESLI TAVARES DA SILVA, ALESSANDRA VANESSA AMARILHA e CLEBER EMIGDIO RIVEROS ROMERO, para compor a ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS.

CONSIDERANDO a PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 003/2020/PREVIPORÃ, de 31 de janeiro de 2020, a qual concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor MIGUEL JAIME FERREIRA DO NASCIMENTO, bem como as Portarias n.º 117/2017 e n.º 134/2017, que designou respectivamente as servidoras ALESSANDRA VANESSA AMARILHA e ESLI TAVARES DA SILVA. **RESOLVE**:

Art. 1º. **NOMEAR** os servidores efetivos que seguem para compor a ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS:

1. **ESLI TAVARES DA SILVA**, Assistente Administrativo (Assistente Contábil), Classe B, Nível III, a qual exercerá as funções de **CHEFE DO CONTROLE INTERNO**;

2. **ALESSANDRA VANESSA AMARILHA**, Analista Administrativo (Analista de Operações Jurídicas), Classe B, Nível IV, a qual exercerá as funções de **ASSISTENTE TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO**;

3. **CLEBER EMIGDIO RIVEROS ROMERO**, Analista Administrativo (Administrador), Classe B, Nível IV, o qual exercerá as funções de **ASSISTENTE TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO**.

Art. 2º. Para o exercício desta **FUNÇÃO GRATIFICADA**, será concedido aos servidores supracitados, respectivamente, uma gratificação correspondente ao valor de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria e 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria; tudo em conformidade com a Lei Municipal nº 3.868, 04 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo 01 de fevereiro de 2020.

Ponta Porã, 20 de fevereiro de 2020.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Candido Félix Souza Gabínio
1º Secretário

Rony Lino Miranda
Presidente

PORTARIA N.º 027/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Designa a servidora **Edilene Mora Bernabé de Oliveira** para cumprir e desempenhar suas funções na Central de telefone da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a compatibilidade entre as atribuições do cargo, o nível de escolaridade e equivalência de vencimentos; o interesse público devidamente justificado em razão das necessidades e finalidades institucionais do órgão e considerando os itens 8.4 e 9.2 referentes ao Edital n.º001/2013 do Concurso Público de Provas e Títulos para o quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Torna sem Efeito a Portaria n.º036/2019 de 15 de março de 2019 publicada no Diário Oficial de Edição 3143 Ponta Porã MS de 26 de março de 2019.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **Edilene Mora Bernabé de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente de Recepção, classe B, nível III, matrícula n.º521, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Ponta Porã, para cumprir e desempenhar suas funções na Central de Telefone para operar centrais telefônicas da Câmara Municipal, atender e fazer ligações internas e externas, anotar e transmitir recados quando necessário, localizar servidores e chefias em Departamentos da Câmara; preencher relatórios; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados, executar tarefas correlatas.

Art.2º A designação constante nesta Portaria através da Lei nº 4.233 de 08 de março de 2016 alterada pela Lei n.º4.235 de 04 de Abril de 2016, para exercer **Função Gratificada** incidente sobre a sua remuneração no valor de 100%(Cem por cento).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 1.º de fevereiro de 2020.

Ponta Porã, 03 de fevereiro de 2020.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE - SE

PORTARIA N.º 132/2019

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve Alterar parcialmente a Portaria n.º020/2017 de 02 de janeiro de 2017, a fim de aumentar o percentual da **Função Gratificada** de 30%(Trinta por cento) para 60%(Sessenta por cento) incidente sobre a remuneração dos seguintes servidores:

Daniel Tobias Benites – Auxiliar Adm, Classe B, Nível I, Cargo: Vigia;
Edson Torres Rolon - Auxiliar Adm, Classe B, Nível I, Cargo: Vigia;
Fagner Aparecido dos Santos - Auxiliar Adm, Classe B, Nível I, Cargo: Vigia;
Felipe Regis Lesme - Auxiliar Adm, Classe B, Nível I, Cargo: Vigia;
Luiz Alberto Antum de Lima - Auxiliar Adm, Classe B, Nível I, Cargo: Vigia;
Willian Cavalcante Coelho - Auxiliar Adm, Classe B, Nível I, Cargo: Vigia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais retroativos a 1.º de Novembro de 2019, através da Lei n.º4.233 de 08 de março de 2016 alterada pela Lei n.º4.235 de 04 de abril de 2016.

Ponta Porã, 05 de Novembro de 2019.

REGISTRE - SE
 COMUNIQUE - SE
 PUBLIQUE – SE

PORTARIA N.º 115/2019

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Designar o servidor GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA, para responder por função gratificada.

CONSIDERANDO a Portaria nº 019/2017, a qual concede função gratificada, **RESOLVE**:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, classe A, Nível III, matrícula nº 513, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Ponta Porã, para responder pela COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES LEGISLATIVAS; em conformidade com o previsto no art. 172 da Lei Complementar Municipal nº 121, de 12 de agosto de 2014 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ponta Porã.

Art. 2º. Para o exercício desta FUNÇÃO GRATIFICADA, será concedido ao servidor supracitado 100% (cem por cento) sobre a sua remuneração; ficando as suas atribuições legais de Assistente Legislativo AMPLIADAS TEMPORARIAMENTE a partir da entrada em vigor desta portaria (Lei Municipal nº 4.233/2016, art. 5º).

Parágrafo único. Além das suas atribuições do cargo de Assistente Legislativo, serão funções do servidor ora designado: Auxiliar a Câmara Municipal na sua função institucional; preparar anteprojeto de leis, projetos de lei, projetos de resolução, projetos de leis complementares, projetos de decretos legislativos; observar e fazer cumprir os prazos para sanção e publicação das leis; executar trabalhos de técnica legislativa em geral; assistir as Comissões, através de pareceres técnico-legislativos a respeito das matérias em tramitação na Casa; manter atualizado o repositório de jurisprudência judiciária e administrativa, especialmente as ligadas ao Poder Legislativo; assessorar a Mesa Diretora e os Vereadores nos assuntos de natureza técnica especializada, elaborando estudos e pareceres sobre proposições; secretariar a Presidência e demais Membros da Mesa Diretora nas sessões da Câmara, instruindo a Mesa sobre assuntos de ordem jurídico legislativos; sistematizar, preparar, redigir ou revisar os projetos de lei, e outros atos normativos de competência da Mesa Diretora; catalogar, indexar, organizar e digitalizar as leis municipais e suas respectivas alterações; versionar, compilar e consolidar a coletânea de leis municipais, mantendo-a atualizada; executar atividades correlatas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Ponta Porã, 22 de outubro de 2019.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

PORTARIA N.º 115/2019

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Designar a servidora MARA ELIANE BATISTA MARTINS RODRIGUES, para responder por função gratificada.

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora MARA ELIANE BATISTA MARTINS RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, classe C, Nível III, matrícula nº 432, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Ponta Porã, em conformidade com o previsto no art. 172 da Lei Complementar Municipal nº 121, de 12 de agosto de 2014 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ponta Porã.

Art. 2º. Para o exercício desta FUNÇÃO GRATIFICADA, será concedido a servidora supracitada de 50% (cinquenta por cento) sobre a sua remuneração.

Parágrafo único. Além das suas atribuições do cargo de Assistente Legislativo, serão funções da servidora ora designada: Receber as proposições apresentadas em Plenário pelos Vereadores e pelo Poder Executivo, promovendo-lhes o encaminhamento regimental; redigir comunicações internas aos Departamentos e Gabinetes solicitando e prestando informações relacionadas ao Departamento de Operações Legislativas; colher assinatura dos Vereadores nas proposições de sua autoria; realizar pesquisas de leis municipais, estaduais e federais a fim de instruir a elaboração de projetos de lei e outros atos normativos; organizar e manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como o repositório da jurisprudência judiciária e administrativa, especialmente as ligadas ao Poder Legislativo; acompanhar e fazer cumprir os prazos para sanção e publicação das leis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Ponta Porã, 01 de julho de 2022.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

PORTARIA N.º 089/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Conceder Licença Paternidade ao servidor **Jackson Renan Leite de Aguiar**, pelo nascimento do seu filho ocorrido no dia 15 de junho de 2020 por 08(oito)dias, conforme disposições contidas *no Art.118 da lei Complementar n.º121/2014(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã)*, do dia 15 de junho de 2020 até 23 de junho de 2020. Conforme Certidão de Nascimento, anexo.

Ponta Porã, 23 de Junho de 2020.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE-SE

PORTARIA N.º 154/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Considerando a Resolução n.º11/2017/CM, Resolve Retificar a Portaria n.º135/2017:

Art.1.º Designar o servidor efetivo **Jackson Renan Leite de Aguiar**, matrícula n.º422, cargo Analista de Licitação e contrato, lotado no Departamento de Licitação e contrato e CPF n.º019.606.461-92, para acompanhar e fiscalizar todos os contratos em execução dos contratos celebrados na **Câmara Municipal de Ponta Porã/MS**, como **Fiscal Técnico** com a função gratificada nos termos do Art.16, da Resolução n.º11/2017/CM.

Art.2º Designar o servidor Efetivo **Edivaldo Amaral de Albuquerque**, matrícula n.º420, cargo Assistente de Material e Almoxarifado, lotado no Departamento de Material e Almoxarifado e CPF n.º951.951.651-49, para acompanhar e fiscalizar todos os contratos em execução dos contratos celebrados na **Câmara Municipal de Ponta Porã/MS**, como **Fiscal Administrativo** com a função gratificada nos termos do Art.16, da Resolução n.º11/2017/CM.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na presente data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais retroativos a 15 de Agosto de 2017.

Ponta Porã, 01 de Novembro de 2017.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

PORTARIA N.º 044/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve Conceder Ponto Facultativo aos servidores desta casa de Leis no dia 11(quinta-feira) de junho março de 2020, retornando com expediente normal no dia 23(segunda-feira) de Março de 2020.

A critério da Comissão Executiva poderão ser convocados servidores conforme necessidade de serviço.

Ponta Porã, 17 de Março de 2020.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE-SE

Candido Félix Souza Gabínio
1.º Secretário

Rony Lino Miranda
Presidente

PORTARIA N.º 171/2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Conceder o Feriado do dia 28 de outubro de 2021 - **Dia do Servidor Público** para gozo no dia 29 de outubro de 2021(Sexta-feira). E no dia 01 de novembro de 2021 Ponto Facultativo, retornando com expediente normal no dia 03 de novembro de 2021.

Ponta Porã, 27 de Outubro de 2021.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
CUMPRA - SE

Neli Aparecida Souza Abdulahad
1.º Secretária

Raphael Modesto Carvalho Rojas
Presidente

PORTARIA N.º 192/2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve Nomear, Comissão Composta por **Desirée Gontijo de Oliveira, Edivaldo Amaral de Albuquerque e Jackson Renan Leite de Aguiar**, sob a Presidência do Primeiro, para promover o **Inventário do Material Permanente e de Consumo**.

Todas as unidades que compõem a estrutura orgânica da Câmara Municipal deverão prestar inteira colaboração e facilitar o desempenho da Comissão, visando atingir o objetivo.

O Inventário de que trata esta Portaria, deverá encerrar-se em 31 de dezembro do corrente ano, observando as instruções.

Os trabalhos da comissão deverão ser considerados concluídos e a mesma dissolvida após a aprovação do relatório circunstanciado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente visado pelo Departamento de Material e Almoxarifado.

Ponta Porã, 15 de Dezembro de 2021.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE - SE

Neli Aparecida Souza Abdulahad
1.º Secretária

Raphael Modesto Carvalho Rojas
Presidente

PORTARIA N.º 052/2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 21, incisos IV e VIII, e art. 43, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os Decretos nº 8750/2021 e 8.780/21 apenas se limitaram a regular os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Resolve, Conceder Ponto Facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021(segunda e terça-feira), em virtude do carnaval; retornando o expediente normal no dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira de cinzas).

Ponta Porã, 09 de fevereiro de 2021.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE-SE

Neli Aparecida Souza Abdulahad
1.º Secretária

Raphael Modesto Carvalho Rojas
Presidente

PORTARIA N.º 095/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve Ceder a pedido e atendendo o contido no Ofício n.º066/SMA/PMPP – Secretaria Municipal de Administração de Ponta Porã/MS, a servidora **Thelma de Fátima Lopes dos Santos** cargo efetivo Assistente Administrativo, Classe A, Nível III, Cargo: Assistente Contábil a partir de 02 de maio de 2017, **sem ônus para origem**.

Ponta Porã, 17 de Maio de 2017.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE - SE

ARQUIVO DEPARTAMENTO PESSOAL PASTA DE FUNCIONÁRIOS N.º 13/2009**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este Livro 102 (Cento e duas) folhas numeradas tipograficamente, que serviu para Registro de Pontos dos Servidores da Segurança da Câmara Municipal de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul.

Ponta Porã, 23 de Agosto de 2001.

Tânia Mara Rodrigues Mühlbauer
Diretora do Departamento Pessoal.

PORTARIA N.º 033/2019

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve Revogar a Portaria n.º 111/2018 e Considerando a Lei n.3.954 de 02 de julho de 2013 que alterou a Lei n.º3.468, de 31 de março de 2006, em seu Art. 23-A. E Resolve Designar a partir de 1.º de Março de 2019, para exercer Função Gratificada incidente sobre as suas remunerações conforme descrito abaixo:

Cícero de Souza Silva – Coordenador de Operações Financeiras, Gratificação de 50%(Cinquenta por cento);
Carolina Raquel Bracho – Diretor Técnico de Licitação e Contrato, Gratificação de 50%(Cinquenta por cento);
Desirée Gontijo de Oliveira – Coordenador de Compras e Patrimônio, Gratificação de 50%(Cinquenta por cento);
Denize Nicolau Sanches – Assistente Técnico de Gabinete, Gratificação de 50%(Cinquenta por cento);
Rainer Fidelis Pedrozo – Assessor da Presidência, Gratificação de 50%(Cinquenta por cento);
Sérgio Daniel Corrêa – Assessor de Manutenção e Serviços Gerais, Gratificação de 50%(Cinquenta por cento);
Tânia Mara Rodrigues de Oliveira Mühlbauer – Diretor de Recursos Humanos, Gratificação de 50%(Cinquenta por cento).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativos a 1.º de Março de 2019.

Ponta Porã, 11 de Março de 2019.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
CUMPRA-SE

Vanderlei Avelino
1.º Secretário

Candido Félix Souza Gabínio
Presidente

PORTARIA N.º 073/2019

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Designar a partir de 10 de Junho de 2019, os servidores do Departamento Legislativo **Mara Eliane Batista Martins** – Assistente Legislativo, Classe B, nível III e **Guilherme Augusto de Souza** – Assistente Legislativo, Classe B, nível III como responsáveis pelo **e-SIC(Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão)** que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso informação para órgãos, empresas e entidades públicas. Através do Brasil Transparente no Site da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, possam além de fazer o pedido, será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O Objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 10 de Junho de 2019.

Ponta Porã, 10 de Junho de 2019.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

PORTARIA N.º 010/2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve Nomear Comissão de Transição da Presidência para o Ano de 2022, conforme Resolução TCE – MS, nº124 de 21 de Maio de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – composta pelos servidores : Miguel Jaime Ferreira do Nascimento, Ana Maria de Cordoué, Cícero de Souza Silva, Carolina Raquel Bracho, Desirée Gontijo de Oliveira, Sérgio Daniel Correa, Natalia Nunez de almeida e Tânia Mara Rodrigues de Oliveira Marques, A presente comissão se desfaz automaticamente assim que concluir os trabalhos.

Ponta Porã, 04 janeiro de 2022.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE-SE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Vereador Vanderlei Avelino
Ponta Porã – MS.

Os Servidores abaixo discriminados, **Vêm** através do presente **Requerer** a Vossa Excelência uma gratificação, por participar da **Equipe de Transição do Ano de 2021/2022**, prestando serviços durante as **Férias Coletivas**, lembrando que estes servidores sempre estão prestando serviços internos durante este período conforme abaixo relacionados.

NOME	VALOR
Cicero de Souza Silva	R\$ 2.000,00
Carolina Raquel Bracho	R\$ 2.000,00
Desirée Gontijo de Oliveira	R\$ 2.000,00
Miguel Jaime Ferreira do Nascimento	R\$ 2.000,00
Sérgio Daniel Correa	R\$ 2.000,00
Tânia Mara R.O. Muhlbauer	R\$ 2.000,00
Ana Maria de Cordoué	R\$ 2.000,00
Natalia Nunez de Almeida	R\$ 2.000,00

Nestes Termos,

Espera deferimento.

Ponta Porã – MS, 04 de Janeiro de 2022

Autorizo e Encaminho ao Departamento Pessoal para providências.

Ponta Porã-MS, ____ de ____ de 2022.

Vanderlei Avelino
Presidente.



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **VANDERLEI AVELINO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367